

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 5º
Processo nº. E-2025/2626018
Justificativa: Prorrogação de prazo do Contrato Original, conforme o Art. 57, § 4º da Lei 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23/06/2025.
Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.
Contrato: 002
Exercício: 2020
Projeto Atividade: 8338
Fonte/Recurso: 01501000061.006359
Elemento de Despesa: 339033
Contratada: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA-EPP.
End.: Tv. Padre Prudêncio, Nº 43 B, Bairro: Campina, CEP: 66.010-150, Belém-PA.
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1216280

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET AP Nº 1.847 DE 13 DE JUNHO DE 2025
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/011390/2021; PROCESSO Nº 2025/2821045 (PAE).
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202503441/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 618 de 04/05/2020;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 618 de 04/05/2020, que aposentou SALOMÃO ELIAS DE ARAÚJO NETO, mat. nº 16926/1, na função de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca -SEDAP, de modo a alterar o percentual do Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor de 90% para 70%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.528,74 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.713,22
Vencimento Decisão de Judicial SISPEMB – 12%	445,59
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Assessor (DAS-4) – 70%	2.844,60
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.327,05
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	6.198,28
Total de Proventos	16.528,74

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/06/2020, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 618 de 04/05/2020;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1216047

PORTARIA RET PS Nº 1.740 DE 30 DE MAIO DE 2025
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2746906; TC/501560/2020.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (COMUNICAÇÃO PROCESSUAL Nº 202503182), que determinou a retificação da Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018;
Considerando a necessidade de retificação do valor do benefício de pensão por morte do beneficiário CLAUDIO DE SOUZA ALVES, concedido por meio da Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a Portaria PS nº 3.545 de 23/11/2018, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de CLAUDIO DE SOUZA ALVES, na condição de companheiro da ex-segurada GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, no qual ocupou o cargo de Auxiliar Técnico, sob a matrícula nº 3264190/1, falecida em 20/06/2018, com fundamento no que dispõem os 6º inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso II, e 29 da Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 44/03, 49/05, 51/06, 70/10 e 110/16, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.184,50 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), à época da portaria retificada.
II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/06/2018, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo 8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1216022

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 442/2025, de 24 de junho de 2025.
Onde se lê: lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH
Leia-se: Diretoria de Previdência
(Publicada com incorreção no DOE nº 36.275, de 26/06/2025)
Protocolo: 1215966

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 012/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2019
Processo: 2020/80589
Vigência: 22/06/2025 a 21/06/2026
Exercício: 2025 e 2026
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses com reajuste de 4,96% com base no IPCA/IBGE. referente ao período de 03/2024 a 02/2025.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Unidade Gestora: 840201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;
Programa do PPA: 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
Classificação Funcional Programática: - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Nº DA AÇÃO: 284944– Plano Interno (PI): 4110008338C;
Natureza de Despesa: - 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ Contratado: TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1476. Ed. Evolution, Salas 706 e 707, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP 66.055-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.887.021/0001-97, neste ato representado por GERALDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1216079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 459 DE 30 DE JUNHO DE 2025
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE n.º 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º E-2025/2884653, de 25/06/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.